

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 – 3.0.06.00 GENG/DMAE/DESO, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA CIDADE GARARU/SE.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pela Advogada *Rosângela Resende Silva*, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico de Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA.** Iniciando os trabalhos, registramos que apesar de devidamente convocada para essa sessão, a licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** não se fez representar. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente em exercício comunicou que, após análise dos **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** da empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, temos a informar que, com relação à Qualificação Econômico-Financeira, o Contador *Willes de Santana*, sugeriu a esta Comissão que diligenciasse junto ao cadastro da DESO, informações complementares para sua análise, o que foi prontamente atendido e acatado pelo contador que a habilitou. Com relação à Qualificação Técnica, a Engenheira *Cristina Barreto dos Santos* inabilitou a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** por não ter atendido o item 8.6.1 uma vez que apresentou as Certidões do CREA com data de validade vencidas. A Comissão, usando da prerrogativa estatuída no Artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, concede à empresa acima citada o prazo de **08 (oito) dias úteis**, que se encerrará no próximo 2 de junho, para apresentação de novos documentos de habilitação escoimados das causas que o inabilitaram. Em seguida a Senhora Presidente em exercício suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, através de e-mail, quando então ficará aberto o prazo. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pela Senhora Presidente em exercício, demais membros da Comissão e publicada no site da DESO. Aracaju, 23 de maio de 2017.

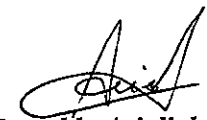
COMISSÃO:



Rosângela Resende Silva
Presidente em Exercício



Roberto Santos Barros Junior
Membro



Everaldo Acioli da Rocha
Membro